
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 765/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1045/2023 de 28/08/2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3549 de 30/08/2023, a qual concede a LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **SARA CACULA XIMENES DE ALMEIDA**, Cadastro nº 249187, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, no período de **15/07/2023 a 13/07/2025**, conforme Processo nº 00600-00035670/2024.

Onde se lê: no período de **15/07/2023 a 13/07/2025**

Leia-se: no período de **07/08/2023 a 05/08/2025**

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:789E551E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2024. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>